



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.868, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Prorroga prazo para posse da Sr^a. Bruna da Silva Santos.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 884, de 15 de maio de 2006, **PRORROGA, a pedido**, o prazo para posse da Sr^a. Bruna da Silva Santos, nomeada para o cargo de provimento efetivo denominado Psicóloga, conforme Portaria Nº 12.850, de 09 de maio de 2024. A referida prorrogação é a contar de 03 de junho de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 29 de maio de 2024.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Améris de Lira Hartmann
Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

